

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo SEI 6410.2016/0000274-4** – Resumo da Ata de Registro de Preços nº 03/SFMS/2017 – Pregão Presencial nº 01/SFMS/2017 - **OBJETO:** fornecimento de flores e folhagens – gerberas. **EMPRESA:** PRETTY FLOWERS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 03.638.351/0001-10. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2017. VALOR ESTIMATIVO ANUAL: R\$ 46.134,00.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo SEI 6410.2016/0000274-4** – Resumo da Ata de Registro de Preços nº 03/SFMS/2017 – Pregão Presencial nº 01/SFMS/2017 - **OBJETO:** fornecimento de flores e folhagens – gerberas. **PRODUTOR RURAL:** JOÃO HIROSHI YOSHIDA - CPF: 628.746.329-53 - CNPJ 08.005.442/0001-32. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2017. VALOR ESTIMATIVO ANUAL: R\$ 8.388,00

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo SEI 6410.2016/0000274-4** – Resumo da Ata de Registro de Preços nº 04/SFMS/2017 – Pregão Presencial nº 01/SFMS/2017 - **OBJETO:** fornecimento de flores e folhagens – rosas. **EMPRESA:** ELMA DOS SANTOS EPP - CNPJ: 02.282.116/0001-96. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2017. VALOR ESTIMATIVO ANUAL: R\$ 213.343,20.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo SEI 6410.2016/0000274-4** – Resumo da Ata de Registro de Preços nº 04/SFMS/2017 – Pregão Presencial nº 01/SFMS/2017 - **OBJETO:** fornecimento de flores e folhagens – rosas. **PRODUTOR RURAL:** NELSON KOITI TIDA - CPF 774.806.438-53 - CNPJ: 11.342.093/0001-59. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2017. VALOR ESTIMATIVO ANUAL: R\$ 510.840,00.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo SEI 6410.2016/0000274-4** – Resumo da Ata de Registro de Preços nº 04/SFMS/2017 – Pregão Presencial nº 01/SFMS/2017 - **OBJETO:** fornecimento de flores e folhagens – rosas. **EMPRESA:** PRETTY FLOWERS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 03.638.351/0001-10. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2017. VALOR ESTIMATIVO ANUAL: R\$ 495.514,80.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo SEI 6410.2016/0000274-4** – Resumo da Ata de Registro de Preços nº 04/SFMS/2017 – Pregão Presencial nº 01/SFMS/2017 - **OBJETO:** fornecimento de flores e folhagens – rosas. **PRODUTOR RURAL:** DIOGO SETUO TIDA - CPF: 132.307.668-90 - CNPJ 14.309.040/0001-24. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2017. VALOR ESTIMATIVO ANUAL: R\$ 485.298,00.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo SEI 6410.2016/0000274-4** – Resumo da Ata de Registro de Preços nº 04/SFMS/2017 – Pregão Presencial nº 01/SFMS/2017 - **OBJETO:** fornecimento de flores e folhagens – rosas. **PRODUTOR RURAL:** JORGE MATSUDA - CPF 043.517.578-50 - CNPJ: 07.942.897/0001-11. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2017. VALOR ESTIMATIVO ANUAL: R\$ 30.650,40.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo SEI 6410.2016/0000274-4** – Resumo da Ata de Registro de Preços nº 05/SFMS/2017 – Pregão Presencial nº 01/SFMS/2017 - **OBJETO:** fornecimento de flores e folhagens – samambaia. **EMPRESA:** ELMA DOS SANTOS EPP - CNPJ: 02.282.116/0001-96. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2017. VALOR ESTIMATIVO ANUAL: R\$ 143.460,00

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo SEI 6410.2016/0000274-4** – Resumo da Ata de Registro de Preços nº 05/SFMS/2017 – Pregão Presencial nº 01/SFMS/2017 - **OBJETO:** fornecimento de flores e folhagens – samambaia. **EMPRESA:** PRETTY FLOWERS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 03.638.351/0001-10. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2017. VALOR ESTIMATIVO ANUAL: R\$ 902.566,80.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo SEI 6410.2016/0000274-4** – Resumo da Ata de Registro de Preços nº 05/SFMS/2017 – Pregão Presencial nº 01/SFMS/2017 - **OBJETO:** fornecimento de flores e folhagens – samambaia. **PRODUTOR RURAL:** JOÃO HIROSHI YOSHIDA - CPF: 628.746.329-53 - CNPJ 08.005.442/0001-32. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2017. VALOR ESTIMATIVO ANUAL: R\$ 86.508,00.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo SEI 6410.2016/0000274-4** – Resumo da Ata de Registro de Preços nº 05/SFMS/2017 – Pregão Presencial nº 01/SFMS/2017 - **OBJETO:** fornecimento de flores e folhagens – samambaia. **PRODUTOR RURAL:** SATOSHI YAMANAKA - CPF 066.285.318-05 - CNPJ 07.955.498/0001-95. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2017. VALOR ESTIMATIVO ANUAL: R\$ 20.185,20.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo SEI 6410.2016/0000274-4** – Resumo da Ata de Registro de Preços nº 06/SFMS/2017 – Pregão Presencial nº 01/SFMS/2017 - **OBJETO:** fornecimento de flores e folhagens – lisianthus. **EMPRESA:** ELMA DOS SANTOS EPP - CNPJ: 02.282.116/0001-96. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2017. VALOR ESTIMATIVO ANUAL: R\$ 61.538,40

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo SEI 6410.2016/0000274-4** – Resumo da Ata de Registro de Preços nº 06/SFMS/2017 – Pregão Presencial nº 01/SFMS/2017 - **OBJETO:** fornecimento de flores e folhagens – lisianthus. **PRODUTOR RURAL:** NELSON KOITI TIDA - CPF: 774.806.438-53 - CNPJ: 11.342.093/0001-59. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2017. VALOR ESTIMATIVO ANUAL: R\$ 8.845,20.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo SEI 6410.2016/0000274-4** – Resumo da Ata de Registro de Preços nº 06/SFMS/2017 – Pregão Presencial nº 01/SFMS/2017 - **OBJETO:** fornecimento de flores e folhagens – lisianthus. **PRODUTOR RURAL:** JOÃO HIROSHI YOSHIDA - CPF: 628.746.329-53 - CNPJ 08.005.442/0001-32. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2017. VALOR ESTIMATIVO ANUAL: R\$ 337.759,20.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo SEI 6410.2016/0000274-4** – Resumo da Ata de Registro de Preços nº 06/SFMS/2017 – Pregão Presencial nº 01/SFMS/2017 - **OBJETO:** fornecimento de flores e folhagens – lisianthus. **EMPRESA:** PRETTY FLOWERS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 03.638.351/0001-10. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2017. VALOR ESTIMATIVO ANUAL: R\$ 94.809,60.

6410.2017/0000030-1—Contrato 26/SFMS/2014—Operação do STFC por meio de encontros digitais E1 e serviço de discagem direta a ramal - DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais, longa distância nacional e longa distância internacional - Ratificação das despesas decorrente de indispensabilidade em todos os termos, visando o pagamento de reajuste contratual, referente ao exercício de 2016, observado o disposto no artigo 3º do decreto 57.630/2017 e artigo 26º do decreto 57.578/2017.Em face aos elementos constantes do

presente processo, especialmente a manifestação da Divisão Técnica de Contabilidade a qual acolho, RATIFICO a despesa decorrente e a indispensabilidade, em todos os seus termos, para pagamento do reajuste do período de 12/09/16 a 31/12/16, relativos ao contrato 26/SFMS/2014, firmado com a TELEFÔNICA BRASIL S.A, não aplicado à época em cumprimento ao disposto no artigo 3º do decreto 57.630/2017 e artigo 26º, § 1º e 2º do decreto 57.578/2017.Outrossim, AUTORIZO o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, através na Nota de Reserva 729/17 doc. SEI 5034353, onerando a Dotação Orçamentária 04.10.15.122.3024.2100.3.3.90.92.00.06, no importe de R\$1.412,30 (Um Mil e Quatrocentos e Doze Reais,Trinta Centavos), conforme documento SEI 3683965. DETERMINO, a extração de cópias do presente processo para abertura de procedimento próprio, visando a apuração de eventuais responsabilidades, em observância ao disposto no art. 4º do Decreto 57.630/17.

**6410.2017/0000064-6.**

2016-0.033.309-1. PREGÃO ELETRÔNICO 73/SFMS/2014. CONTRATADA:DEMEX S. E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 48.096.044/0001-93. INTERESSADO:SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SFMSP. ASSUNTO:Prorrogação contratual por 90 dias a partir de 15/11/2017.

DESPACHO:À vista do contido no presente processo, em especial a manifestação da Divisão Administrativa, da Seção Técnica de Contabilidade e da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que adoto como razão de decidir, e fundamentada pelo artigo 57 § 2º da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação contratual por mais 90 (noventa) dias, do Contrato nº 03/SFMS/2017, a partir de 15/11/2017, pelo valor global de R\$ 579.521,67 (quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), firmado entre o Serviço Funerário do Município de São Paulo - SFMSP e a empresa DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 48.096.044/0001-93, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, e gestão de resíduos sólidos nas unidades administrativas, agências e velórios que compõem a Autarquia do SFMSP. AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho correspondentes para atender as despesas, notas de reserva números 675/2017, 676/2017, 677/2017 e 678/2017, dotações 04.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.06 no importe total de R\$59.239,99 (cinquenta e nove mil duzentos e trinta e nove reais e nove centavos), 04.10.15.452.3011.8.85.3.3.3.90.39.00.06 no importe total de R\$44.429,99 (quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), 04.10.15.452.3011.8.857.3.3.90.39.00.06 no importe total de R\$88.860,00 (oitenta e oito mil oitocentos e sessenta reais) e 04.10.15.452.8.858.2.100.3.3.90.39.00.06 no importe total de R\$103.669,97 (cento e três mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), devendo a importância de R\$ 283.321,71 (duzentos e oitenta e três mil trezentos e vinte e um reais e setenta e um centavos) as respectivas dotações no exercício vindouro, observando o princípio da anualidade.

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**Pregão Eletrônico nº 08/AMLURB/2017**  
**Processo nº 6410.2017/0000104-9**  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO PARA EXUMAÇÃO PARA O SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SFMSP.

Às 10:04:04 horas do dia 07 de Novembro de 2017, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Vilma Aparecida Vieira e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Adriana Trajano de Sousa Silva, Danisse Abad, Gerson Batista Ferreira, Paula de Cassia Sierra Paulucci e Reinaldo Rodrigues de Oliveira, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 8010808010020170C00045. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública: Encerrada sem recurso  
Numero do Item: 01  
Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO EM FUNERÁRIAS, AGRUPAMENTO DE ITENS – LOTE – 01 (DESCRIÇÃO DETALHADA VIDE EDITAL)  
Quantidade/Unidade de Fornecimento: 12 / VIDE EDITAL  
Menor Valor: 19.683,75  
Vencedor/CNPJ: RAVI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL-EIRELI /23.749.598/0001-11  
Propostas Entregues: 03  
Desistência de Propostas: 0  
Propostas Restantes: 03  
Propostas Classificadas: 03  
Resultado do Item: ADJUDICADO  
Justificativa: PROPOSTA COMERCIAL, DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E AMOSTRAS ENCONTRAM-SE DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL.  
Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte  
Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.  
Negociação  
Licitante: RAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL-EIRELI  
Valor: 19.788,73  
Situação: Válido e Confirmado  
Licitante: RAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL-EIRELI  
Valor: 19.683,75  
Situação: Válido e Confirmado  
Análise da Aceitabilidade do Preço  
Licitante: RAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL-EIRELI  
Valor: R\$ 19.683,75  
Preço: Aceitável  
Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial  
Habilitação  
Licitante: RAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL-EIRELI  
Habilitação: Habilitado  
Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.  
Numero do Item: 02  
Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO EM FUNERÁRIAS, AGRUPAMENTO DE ITENS – LOTE – 01 (DESCRIÇÃO DETALHADA VIDE EDITAL)  
Quantidade/Unidade de Fornecimento: 12 / VIDE EDITAL  
Menor Valor: 19.683,75  
Vencedor/CNPJ: RAVI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL-EIRELI /23.749.598/0001-11  
Propostas Entregues: 02  
Desistência de Propostas: 0  
Propostas Restantes: 02  
Propostas Classificadas: 02  
Resultado do Item: ADJUDICADO  
Justificativa: PROPOSTA COMERCIAL, DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E AMOSTRAS ENCONTRAM-SE DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL.  
Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.  
Negociação  
Licitante: RAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL-EIRELI  
Valor: 6.601,27  
Situação: Válido e Confirmado  
Licitante: RAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL-EIRELI  
Valor: 6.566,25  
Situação: Válido e Confirmado  
Análise da Aceitabilidade do Preço  
Licitante: RAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL-EIRELI  
Valor: 6.566,25  
Preço: Aceitável  
Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial  
Habilitação  
Licitante: RAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL - EIRELI  
Habilitação: Habilitado  
Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.  
Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso:  
Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.  
Considerações Finais  
Agradecemos a todos pela participação.  
Encerramento realizado por Vilma Aparecida Vieira em 13/11/2017 às 15h02m

**6410.2017/0000043-3**

2015-0.270.604-7-Dispensa de Licitação, artigo 24, XVI , 2º parte da Lei nº 8.666/93  
TERMO DE CONTRATO 61/SFMS/2015.  
CONTRATANTE:SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SFMSP.  
CONTRATADA:EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM, CNPJ 44.076.702/0001-61.  
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA HOSPEDAGEM DO ERP EM REDE APARTADA.  
ASSUNTO:Prorrogação contratual, renovação e substituição do índice de reajuste de preços, em atendimento ao Decreto Municipal 57.580, de 19 de janeiro de 2017.

À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente a manifestação do Departamento Técnico de Administração e Finanças (5218853) e a manifestação da Assessoria Jurídica da Superintendência, com fundamento no artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 c/c artigo 46 do Decreto Municipal n.º 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e artigo 2º, Decreto Municipal nº 57.580, de 17 de janeiro de 2017, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência, acumulado a substituição do índice do reajuste ao Termo de Aditamento nº 02 ao Termo de Contrato nº 61/SFMS/2015 (1897845) firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM, inscrita no CNPJ nº 44.076.702/0001-61, referente a contratação de serviços técnicos especializados para a hospedagem do ERP em rede apartada, pelo período de 12 (doze) meses, com cláusula resolutive, a partir de 25/11/2017.AUTORIZO o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, através da Nota de Reserva n 754/2017 (5198312), onerando a dotação orçamentária 04.10.15.126.3024.2.171.3.3.90.39.00.06, no importe de R\$54.490,84 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos) para fazer frente ao presente exercício, devendo o valor restante de R\$ 505.986,33 (quinhentos e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos) aguardar dotação orçamentária própria para fazer frente ao exercício vindouro, respeitando o princípio da anualidade

**INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**2015-0.275.083-6 - EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 02 AO TERMO DE CONVÊNIO 03/2015-SES-CCCD. CONCEDE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, atual SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA. **CONVENIENTE:** CENTRO COMUNITÁRIO FIM DE SEMANA - CNPJ/MF sob o nº 57.662.389/0001-58. **ENDEREÇO DO TELECENTRO:** Avenida Fim de Semana, 257, Jardim Fim de Semana, São Paulo/SP, CEP: 05846-270. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Operação e Manutenção de um Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores - Telecentro Comunitário, no âmbito do "Programa de Inclusão Digital" da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência do Convênio por mais 12 meses. **VALOR DO REPASSE MENSAL:** R\$ 5.860,00. **VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL:** R\$ 70.320,00.

**6023.2017/0000265-3 - 1.** Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os informes prestados por SMIT-CAF-SUPRI, SMIT-CAF-DCO, SMIT-CAF-DCC, SMIT-CAF e SMIT-AJ, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e do capitulado na Lei Municipal 13.278/02, bem como no artigo 18 e § 1º, do Decreto 44.279/03, **AUTORIZO**, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de materiais para uso da copa e limpeza da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, com previsão de consumo até o final do presente exercício, pelas seguintes empresas: **BIOLIMP INDUSTRIAL LTDA – ME, CNPJ: 03.051.567/0001-85.** item 20 - Papel Higiénico (quant. 600) – Preço unitário R\$ 1,22 – Preço Total R\$ 732,00. **BEPEL COM.DE DESCARTÁVEIS EIRELI – EPP, CNPJ: 27.096.427/0001-91.** Item 22 - Papel Toalha (quant. 160) - Preço unitário R\$ 5,22 – Preço Total R\$ 835,20. **SGS COM. DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA., CNPJ: 22.582.125/0001-00.** Item 2 - Agua sanitária (quant. 04) - Preço unitário R\$ 5,20 – Preço Total R\$ 20,80. Item 5 - Detergente líquido (quant. 204) - Preço unitário R\$ 1,20 – Preço Total R\$ 244,80. Item 6 - Desinfetante concentrado (quant. 4) - Preço unitário R\$ 4,65 – Preço Total R\$ 18,60. **SUPERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI – EPP, CNPJ: 23.541.435/0001-49.** Item 4 - Colher Café (quant. 2) - Preço unitário R\$10,00 – Preço Total R\$ 20,00. Item 10 - Garrafa térmica Inox (quant. 4) - Preço unitário R\$ 73,00 – Preço Total R\$ 292,00. Item 3 - Copo de vidro – (quant. 8) - Preço unitário R\$15,00 – Preço Total R\$ 120,00. Item 12 - Jarra em vidro (quant. 2) - Preço unitário R\$25,00 – Preço Total R\$ 50,00. **BALEIRA LTDA – ME, CNPJ: 16.880.322/0002-93.** Item 9 - Garrafa térmica preta (quant. 1) Preço unitário R\$ 49,20 – Preço Total R\$ 49,20. **PANY COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 14.377.164/0001-47.** Item 8 - Flanela 100% algodão (quant. 10) - Preço unitário R\$1,95 – Preço Total R\$ 19,50. Item 18 - saponáceo cremoso (quant. 20) - Preço unitário R\$ 4,00 – Preço Total R\$ 80,00. Valor Total da Aquisição: R\$ 2.482,10. 2. Por conseguinte, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho em favor das empresas supracitadas, no valor total de R\$ 2.482,10, para atender as despesas relativas ao exercício de 2017, onerando a dotação orçamentária 23.10.15.122.3024.2.100.3.3.9.0.30.00.00 Gabinete do Secretário – Administração da Unidade – Material de Consumo – Tesouro Municipal. **3 - APROVO** as minutos de empenho 5287134, 5287173, 5287244, 5287299, 5287556 e 5287603. 4- Com fundamento no art. 6º, do Decreto

54.873/2014, **INDICO** e **DESIGNO**, como fiscal e responsável pelo recebimento do objeto da presente aquisição, a servidora Tereza de Oliveira, RF 603.177.3 e, como suplente, o servidor Valter Kleis Junior, RF 630.290.0.

**COMUNICADO DE RETIRATIFICAÇÃO**

**COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**Processo nº 6023.2017/0000275-0 – A Comissão Permanente de Licitação nº 01 COMUNICA** a retificação do comunicado de abertura de licitação, publicado no DOC de 14/11/2017 página 115 **ONDE SE LÊ** Pregão Eletrônico n. 02/ SES/2017 - **LEIA-SE** Pregão Eletrônico 02/SMIT/2017.

**COMUNICADO DE RETIRATIFICAÇÃO**

**COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**Processo nº 6023.2017/0000317-0 – A Comissão Permanente de Licitação nº 01 COMUNICA** a retificação do comunicado de abertura de licitação, publicado no DOC de 14/11/2017 página 116 **ONDE SE LÊ** Pregão Eletrônico n. 05/ SES/2017 - **LEIA-SE** Pregão Eletrônico 05/SMIT/2017.

**VERDE E MEIO AMBIENTE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ATA DE ESCLARECIMENTO E DELIBERAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/SVMA/2017**  
**OFERTA DE COMPRAS Nº 801020801002017OC00037**  
**PROCESSO Nº: 6027.2017/0000306-6**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**  
**OBJETO:** Contratação de serviço de implantação de cercamento no Parque Jardim Apurá-Búfalos, localizado na Prefeitura Regional da Cidade Ademar, Zona Sul da Capital, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto

Às 10h30 do dia 14 de novembro de 2017, na sede da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente - SVMA, reuniram-se os membros da CPL-2 instituída pela Portaria nº 046/ SVMA-G/2017, para análise e deliberação sobre os questionamentos formulados pela empresa **EPURA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, SEI nº 5406971.

I) O Senhor Pregoeiro, amparado pela sua Comissão/Equipe de Apoio, considerando as exigências especificadas no Edital de Licitação e Anexos, em especial a manifestação do Departamento de Parques e Áreas Verdes – DEPAVE, SEI nº 5408630, e em obediência aos princípios basilares que norteiam os procedimentos licitatórios, especialmente, da Legalidade, da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, da Moralidade e da Igualdade entre os Licitantes, DECIDIU por unanimidade de seus membros:

1) A empresa **EPURA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** questiona, o seguinte:

**Questionamento 1:** Entendemos que esta alínea trata-se de apresentação de atestado de construção ou ampliação de "GRADIL TIPO PARQUE" conforme planilha do objeto.

E conforme Súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, considerar-se à por mesma natureza e porte os atestados de serviços similares ao objeto da licitação que demonstrem a prestação de serviço de no mínimo o que corresponde a 50% (cinquenta por cento) do objeto deste Termo.

Nosso entendimento está correto? Se não, favor esclarecer?

**Resposta 1:** Oportamos por classificar as empresas em "construção de edificações" pois as categorias de EDIF não contemplam "obras de cercamento". O item A, do item 3.1 do edital requer empresas que tenham executado edificações de no mínimo 2000m². Como o valor foi calculado através da multiplicação da altura do gradil por seu comprimento total, encaixamos a obra nesta classificação (CATEGORIA II – EDIFICAÇÕES / ITEM I – OBRAS NOVAS / GRUPO D \> 2.000 m²). Portanto, independente da metragem total do gradil, 50% do valor representaria no mínimo 1.000m² de gradil, ou cerca de um comprimento de 400m (considerando um gradil de 2,5m de altura).

**Questionamento 2:** Não encontramos nos projetos apresentados os locais determinados para instalação dos gradis tipo parque, onde será instalado com mureta (GPM-1/DEPAVE) e o sem mureta (GP-5/DEPAVE). Como também o muro de fecho (FV.15/16). Favor esclarecer

**Resposta 2:** As pranchas apresentadas de 04 a 07 apresentam por onde deve passar cada um dos tipos de gradil, separado por cores diferentes na planta (como consta legenda).

**Questionamento 3:** Na planilha fornecida no edital, constam os itens 17.01.31 e